



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 278/2021

Sumaré, 24 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Hélio Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Assunto: Encaminhamento de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 70 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 81/2021 – Regulamenta a divulgação de Relatórios Mensais sobre a qualidade da água no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>26/03/21</u>
<u>OSL</u>
----- Rúbrica

(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

OFÍCIO GAB N° 279/2021

Sumaré, 24 de março de 2021.

Ao Senhor
Vereador Tião Correa
Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Lazer e Turismo

Assunto: Encaminhamento de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 73 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 81/2021 – Regulamenta a divulgação de Relatórios Mensais sobre a qualidade da água no Município de Sumaré, e dá outras providências.

Atenciosamente,


WILLIAN SOUZA
Presidente



(LR)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 81/2021-
Autoria: **Vereador HÉLIO SILVA** – “Regulamenta a divulgação de Relatórios Mensais sobre a qualidade da água no Município de Sumaré, e dá outras providências.”

Autor da Emenda: Ver. Rudinei Lobo.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, 07 de abril de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, CULTURA LAZER E TURISMO**

PARECER

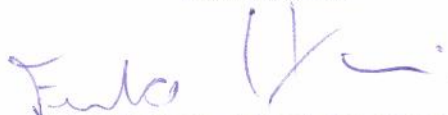
Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 81/2021-
Autoria: **Vereador HÉLIO SILVA** – “Regulamenta a divulgação de Relatórios Mensais sobre a qualidade da água no Município de Sumaré, e dá outras providências.”

Autor da Emenda: Ver. Rudinei Lobo.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 07 de abril de 2021

SEBASTIÃO ALVES CORREA
Presidente


FERNANDO CARLOS XAVIER
Vice-presidente


ULISSES NUNES GOMES
Secretário